

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 011/2021 - GP**

DECRETO Nº 011/2021 - GP.

Várzea/RN, 23 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 24 de junho – Dia de São João no âmbito do município de Várzea/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipal ponto facultativo no dia 24 de junho (quinta-feira), em virtude da passagem do dia de São João.

Art. 2º. À exceção se aplica aos Postos de Saúde, que manterão seu funcionamento normal e integral durante todo o período do PONTO FACULTATIVO.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**D0004454

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2021. Edição 2552  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>